

# PLANO OPERACIONAL

# 2024



**STJ**

Secretaria de  
Auditoria Interna



# PLANO OPERACIONAL

# 2024



**STJ**

Secretaria de  
Auditoria Interna



# Expediente

## 1ª EDIÇÃO

Novembro de 2023.

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

## DISPONÍVEL EM

<https://transparencia.stj.jus.br/auditoria-interna/planos-de-auditoria/>

## CONTATO

[auditoria@stj.jus.br](mailto:auditoria@stj.jus.br)  
Telefone: 3319-9693

---

## SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Ana Paula Santana da Silva

## ELABORAÇÃO

### Gabinete da Secretaria de Auditoria Interna

Agma Cristina Santos Saraiva Castello

Emília de Abreu Araújo Rodrigues

Jéssica Fernandes de Oliveira

## COLABORAÇÃO

### Coordenadoria de Auditoria de Aquisições e Contratações

Diocésio Sant'Anna da Silva

### Coordenadoria de Auditoria de Pessoal

Rejane Ribeiro Mangabeira

### Coordenadoria de Auditoria de Governança Institucional e de Gestão

Eduardo Martins dos Santos

### Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia da Informação

Wadson Sampaio Pereira

## PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação Social

Coordenadoria de Multimeios



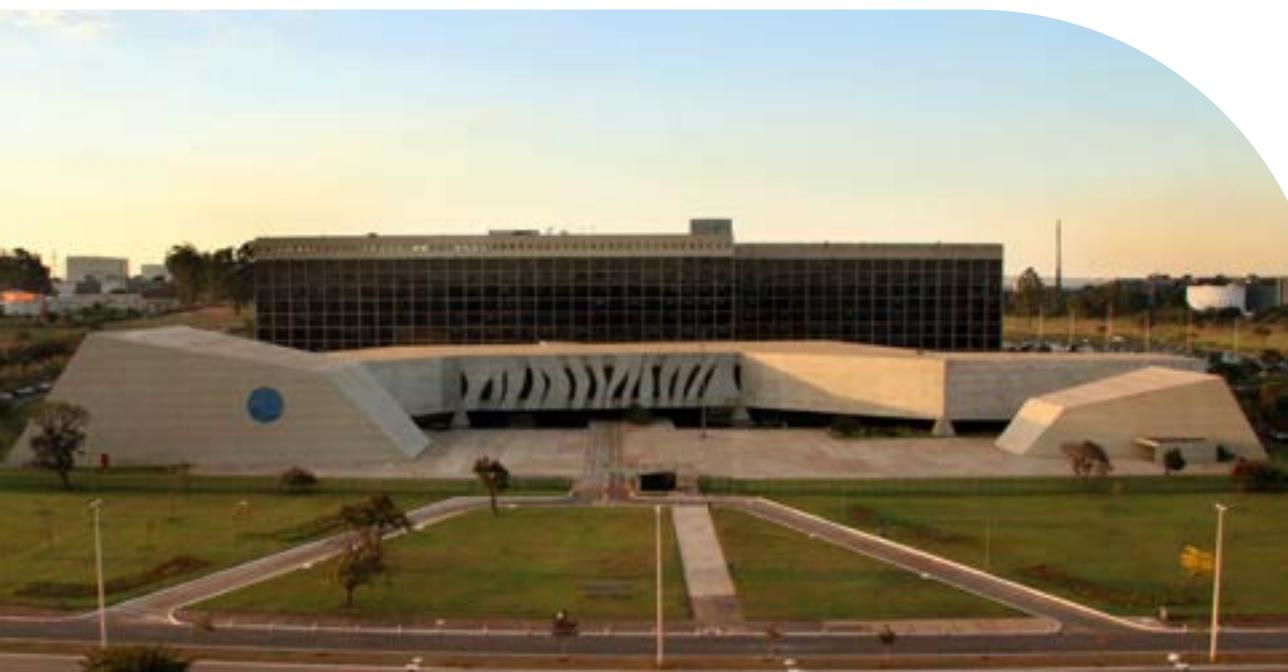
## Apresentação

**N**os últimos anos, a Auditoria Interna, cujo negócio é “prestar serviços independentes e objetivos de avaliação e consultoria, criados para agregar valor e melhorar as operações da organização, tem se tornado um recurso fundamental ao apoio à governança institucional, uma vez que contribui para o avanço na eficácia do sistema organizacional.

Nesse sentido, a Secretaria de Auditoria Interna (AUD) do STJ envida esforços para aprimorar o processo de planejamento dos serviços prestados às unidades auditadas, com o intuito de traduzir, na prática, as ações a serem executadas.

Assim, com o objetivo de dar conhecimento à Alta Administração e divulgar, para todo o Tribunal, os trabalhos que serão realizados no próximo exercício, apresenta-se a programação para o ano de 2024. O documento atende as exigências da Resolução CNJ n. 309, de 11 de março de 2020, seção IV, a qual define as diretrizes técnicas relativas ao Planejamento das Auditorias.

Este plano operacional elenca o rol de iniciativas das atividades de auditoria interna (auditorias, auditorias nas contas anuais, análises mandatórias, monitoramentos e consultorias em auditoria), das ações de gestão (relacionadas ao Projeto IA-CM e às ações estruturantes para alcançar as metas estabelecidas nos indicadores de desempenho), bem como das capacitações previstas para o período.●



# Sumário

<b>1</b>	<b>Estrutura da Secretaria</b>	6
<b>2</b>	<b>Organização do Plano</b>	8
2.1	Alocação da força de trabalho	8
2.2	Capacidade da força de trabalho	9
2.3	Matriz de recursos	13
<b>3</b>	<b>Seleção dos objetos de Auditoria</b>	15
3.1	Identificação do universo de Auditoria	15
3.2	Contribuição dos Gestores das Unidades Auditadas	17
3.3	Avaliação dos objetos de Auditoria	17
3.4	Classificação dos objetos de Auditoria	18
3.5	Seleção dos objetos de Auditoria	18
<b>4</b>	<b>Dimensões do Plano</b>	19
4.1	Dimensão Atividade de Auditoria Interna	19
4.2	Dimensão Gestão	21
4.3	Dimensão Capacitação	22
	<b>Anexos</b>	23
I	Plano Anual de Auditoria – PAA – 2024	23
II	Plano de Gestão – 2024	29
III	Plano de Capacitação e Desenvolvimento da AUD – PACAUD 2024	34

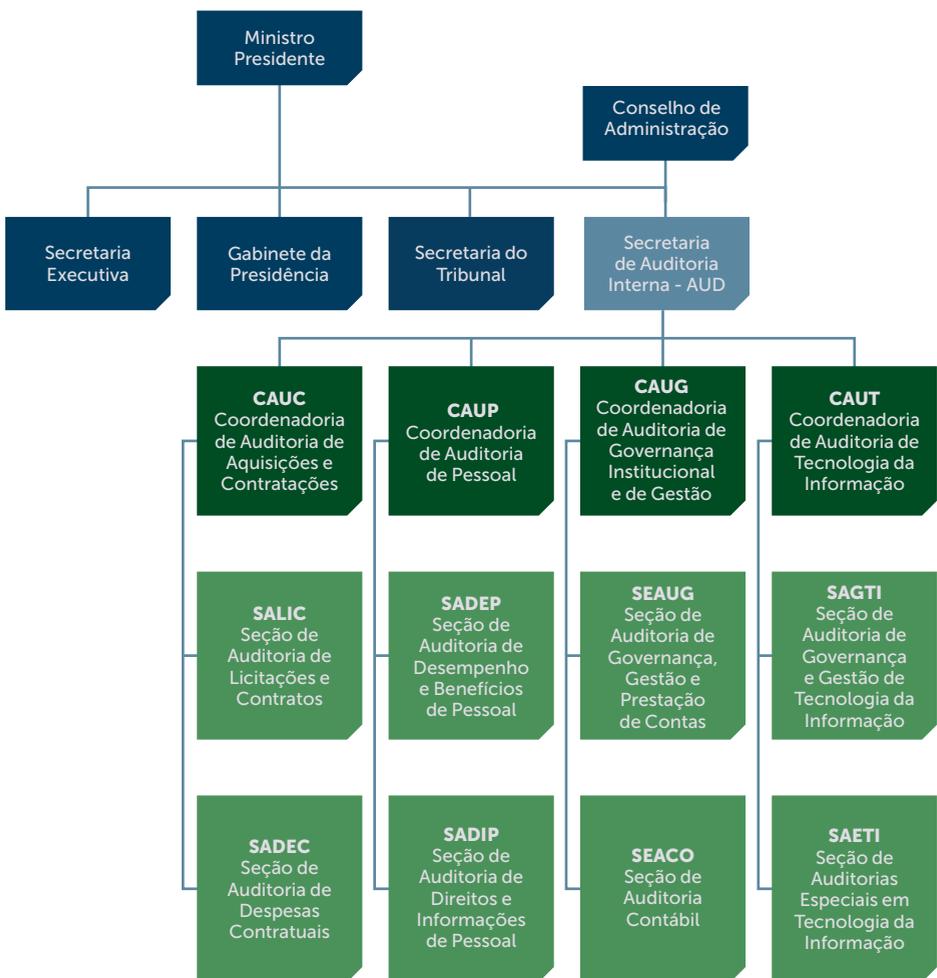
# 1



## Estrutura da Secretaria



Quanto à estrutura organizacional, a AUD se divide em quatro coordenadorias que, por sua vez, se subdividem em duas seções especializadas cada uma, conforme o organograma a seguir:



As atribuições da AUD e de suas subunidades estão descritas, de forma detalhada, no Manual de Organização do STJ. Resumidamente, cada coordenadoria e seu conjunto de seções desempenham os seguintes papéis:

- **Coordenadoria de Auditoria de Aquisições e Contratações – CAUC:** promove avaliações e consultorias em temas, processos e atos relacionados à governança das aquisições, contratações em geral e gestão contratual, exceto as contratações referentes à Tecnologia da Informação - TI.
- **Coordenadoria de Auditoria de Pessoal – CAUP:** promove avaliações e consultorias em temas pertinentes à governança e à gestão de pessoas e analisa os atos de pessoal relativos à admissão, aposentadoria e pensão para fins de registro pelo Tribunal de Contas da União.
- **Coordenadoria de Auditoria de Governança Institucional e de Gestão – CAUG:** promove avaliações e consultorias em temas mais transversais no Tribunal, tais como governança institucional, gestão de riscos, planejamento estratégico, gestão contábil e orçamentária, prestação de contas anuais.
- **Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia da Informação – CAUT:** promove avaliações e consultorias em temas relacionados à governança e gestão de TI, bem como contratações e gestão de contratos nessa área.●



# 2

## Organização do Plano

O Plano Operacional da AUD é o principal instrumento de execução do Plano Diretor 2022–2025 e contém o conjunto das ações e a programação das atividades de auditoria interna para um exercício. Ele contempla o **Plano Anual de Auditoria** – PAA, exigido pela Resolução CNJ n. 309 de 11 de abril de 2020 (**Anexo I**); o **Plano de Gestão**, que engloba as ações do projeto IA-CM e as ações estruturantes para a gestão (**Anexo II**); e o **Plano de Capacitação** da AUD, que elenca as principais informações necessárias para as capacitações dos seus servidores (**Anexo III**).

### 2.1 Alocação da força de trabalho

A força de trabalho da Secretaria de Auditoria Interna para o exercício de 2024 será distribuída com base em quatro dimensões de atuação: atividades de auditoria interna, ações de gestão, ações de capacitação e reserva técnica.

Com o intuito de otimizar a alocação da força de trabalho, a AUD utiliza a escala de medida da força de trabalho denominada **Profissional Dia Auditoria – PDA** (antigo Homem Dia Fiscalização – HDF), que corresponde ao esforço de um dia de trabalho de um servidor da Secretaria de Auditoria Interna.

A força de trabalho da Secretaria desempenha tanto as atividades finalísticas como as administrativas. Assim, a métrica **PDA** não foi utilizada somente com a finalidade de mensurar o esforço necessário para desenvolver as iniciativas relacionadas às atividades de auditoria interna, mas também para conduzir as ações de gestão da unidade e de capacitação das equipes.

Para definir a quantidade de PDAs disponíveis em cada subunidade da Secretaria, no exercício, foram consideradas as seguintes premissas:

- a. na apuração **dos dias úteis no ano**, eliminar a média dos períodos de afastamento dos servidores ocorridos nos três exercícios anteriores ao de elaboração deste plano e o período correspondente a direitos assegurados por lei (férias, licença-capacitação, afastamentos para tratamento de saúde etc.);
- b. na apuração **da força de trabalho da Secretaria**, excluir do cômputo os ocupantes dos cargos de secretário e de coordenador, bem como dos servidores lotados no Gabinete, já que exercem atribuições de supervisão, coordenação, assessoramento e suporte às atividades da AUD.

Com base nessas premissas, fez-se o levantamento dos PDAs disponíveis para alocação nas ações que compõem este Plano Operacional. O quadro a seguir demonstra a maneira como foi realizado esse cálculo.

Apuração dos dias úteis	Apuração da força de trabalho da AUD
Total de dias úteis do ano (-) Média dos afastamentos	Quantidade de servidores da Secretaria (-) Secretário, Coordenadores (-) Servidores do Gabinete
<b>= Dias úteis líquidos</b>	<b>= Força de trabalho disponível</b>
Apuração dos PDAs disponíveis	
<b>PDAs = Dias úteis líquidos X Força de trabalho disponível</b>	

Assim, para o exercício de 2024, foram considerados **196** dias úteis líquidos e **27** servidores disponíveis para a execução das ações do plano, resultando em **5292** Profissionais Dia Auditoria.

Na tabela a seguir, encontram-se demonstrados os percentuais de alocação dos PDAs para cada dimensão de atuação:

	% de PDAs alocados	Número de PDAs alocados	
Dimensões	Atividades de Auditoria Interna (fiscalização)	80%	4232
	Gestão	10%	529
	Capacitação	6%	317
	Reserva Técnica	4%	214

## 2.2 Capacidade da força de trabalho

A capacidade disponível para cumprimento do Plano Anual de Auditoria – PAA envolve a análise acerca da formação acadêmica da equipe, de sua experiência na atividade de auditoria e o tempo dessa experiência, bem como de certas aptidões para a realização dos trabalhos de auditoria interna.

Dos 27 servidores empenhados na execução do PAA, 24 servidores possuem graduação (89%), sendo que 20 desses servidores possuem pós-graduação (83%). As áreas de graduação e especialização podem ser visualizadas nas tabelas abaixo.

Curso de Graduação	Qnt de Analistas	Qnt de Técnicos	Total
Administração	1	2	3
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	0	1	1
Ciência da Computação	1	0	1
Ciências Contábeis	2	5	7
Comunicação Social	0	1	1

Curso de Graduação	Qnt de Analistas	Qnt de Técnicos	Total
Engenharia da Computação	1	0	1
Engenharia Mecânica	0	1	1
Engenharia Elétrica	1	0	1
Farmácia	1	0	1
Gestão Pública	1	0	1
Nutrição	0	1	1
Processamento de Dados	0	1	1
Química	0	1	1
Relações Internacionais	0	1	1
Sistema de Informação	0	1	1

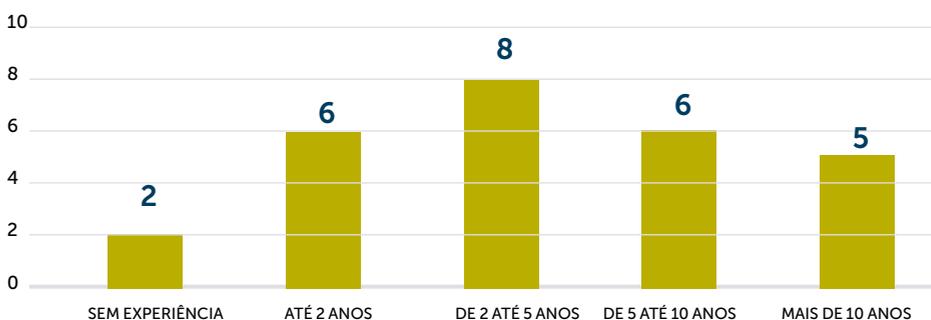
Pós-graduação Lato Sensu (especializações e MBAs)	Nº de servidores
Administração Financeira	1
Administração Pública	1
Auditoria em Organizações do Setor Público	1
Ciência de Dados: Big Data e Analytics	1
Contabilidade Governamental	1
Contabilidade Pública	2
Controladoria e finanças públicas	1
Controladoria Governamental	1
Direito Administrativo	1
Farmacologia e Farmácia Clínica	1
Gestão de Pessoas no Setor Público	1
Gestão de tecnologia da informação na administração pública	1
Gestão e Segurança em Redes de Computadores	1
Gestão de tecnologia da informação na administração pública	1
Gestão e Segurança em Redes de Computadores	1
Gestão Estratégica para Resultados	1
Gestão Judiciária	1
Gestão Pública	4
Governança em TI	1
Língua Portuguesa com Ênfase em Produção Textual	1
Planejamento e Orçamento Público	1
Tecnologia de Redes de Computadores	1

Avaliou-se também a experiência prévia dos servidores na realização de auditorias do Setor Público, auditorias governamentais de Tecnologia da Informação e Comunicação e auditorias financeiras, de acordo com a tabela abaixo:

Tipo de Experiência	Servidores com experiência
Auditoria do Setor Público	22
Auditoria de TIC	5
Auditoria Financeira <sup>1</sup>	5

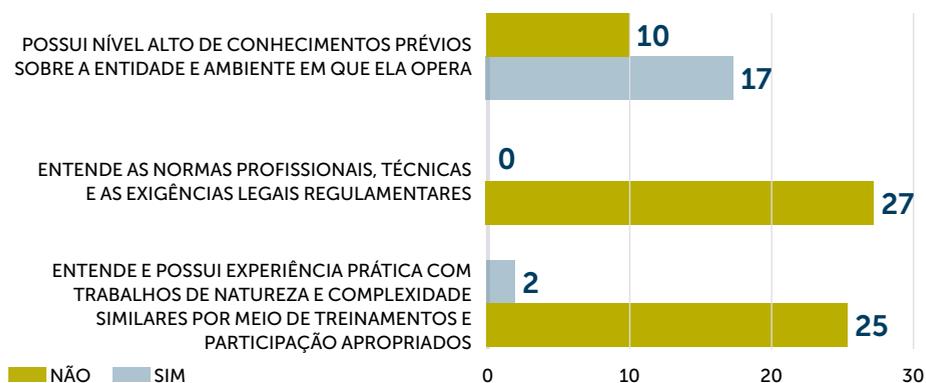
Quanto ao tempo de atuação na AUD, observou-se que a maior parte da equipe tem até 5 anos de experiência, conforme gráfico a seguir:

[ GRÁFICO 1 ] Tempo de experiência em atividades de Auditoria



No que concerne a aptidões adicionais, foram verificados o nível de conhecimentos prévios sobre o STJ e o setor no qual ele opera, o entendimento sobre normas profissionais, técnicas e exigências legais para a realização das auditorias, e a experiência prática com trabalhos de natureza e complexidade similares aos realizadas pela AUD, como evidenciado no gráfico abaixo:

[ GRÁFICO 2 ] Percepção dos Servidores sobre suas Aptidões para Realização das Auditorias



<sup>1</sup> Com a modalidade de prestação de contas instituída pela IN TCU n. 84/2020 foi necessário desenvolver habilidades relacionadas à realização de auditoria financeiras.

Por fim, para melhorar a qualidade dos trabalhos prestados, a unidade buscará recompor a força de trabalho, que se encontra desfalcada em razão da rotatividade de servidores, bem como complementar as competências da equipe por meio do Plano de Capacitação, constante do [Anexo III](#) deste documento.



## 2.3 Matriz de recursos

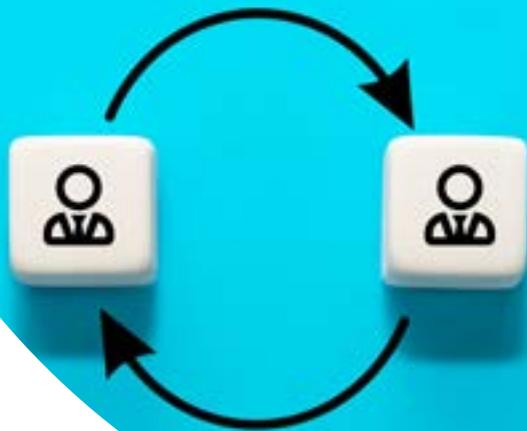
A seguir, são detalhados os recursos necessários à realização das principais atividades da Secretaria de Auditoria Interna para o ano de 2024.

Atividades	Equipe	Recursos Tecnológicos	Materiais	Recursos Técnicos	Infraestrutura
<b>Auditorias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos em:               <ul style="list-style-type: none"> <li>» Legislação pertinente ao tema/objeto de auditoria;</li> <li>» Melhores práticas relacionadas ao tema;</li> <li>» Auditoria baseada em riscos, tecnologia da informação e comunicação;</li> <li>» Capacidade de análise crítica, habilidades para trabalho em equipe.</li> </ul> </li> <li>Habilidades em:               <ul style="list-style-type: none"> <li>» Planejamento, mapeamento de processos, comunicação escrita e verbal.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Office 365 enterprise 3;</li> <li>Windows 10 enterprise;</li> <li>SEI (sistema e base de dados);</li> <li>Dicionário Houaiss;</li> <li>Acrobat Pro (editor de PDF);</li> <li>BIZAGI;</li> <li>AZZURE;</li> <li>PROJECT;</li> <li>Administra (sistema e base de dados);</li> <li>Sistema Justiça (sistema e base de dados)</li> <li>Adobe CC;</li> <li>ACCESS;</li> <li>e-Pro;</li> <li>Python e Java Script, Teams, SIAFI Gerencial; SIAFI Operacional;</li> <li>Conecta TCU; e-Pessoal (TCU) SIAFI, Tesouro Gerencial, software de pesquisa em banco de dados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Computadores, monitores e impressora comum;</li> <li>Telefone;</li> <li>Webcam;</li> <li>Resma de papel, caneta, blocos de anotações.</li> </ul>	<p>Normas e publicações emitidas pelo TCU, BDJur-STJ, BCAud-STJ, COSO ICIF, COSO ERM, Padrão de Controle Interno dos Estados Unidos (GAO), Critério de Controle do Canadá (CoCo), Princípios de Gerenciamento de Riscos do Reino Unido (Orange Book) e outras estruturas de referência para auditoria governamental, normas de controle interno da administração pública e gestão de riscos institucionais. Normas de Auditoria publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, Manual de Contabilidade Pública do Tesouro Nacional, Normas de Finanças Públicas, Processos administrativos, normas do CNJ e do STJ, Portal Compras Net; Manual do SIAFI, ABNT Coleção (ISO's), Cobit, ITIL, demais normas aplicadas à Administração Pública.</p>	
<b>Monitoramentos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimento da auditoria que está sendo monitorada, capacidade de análise crítica para avaliar se as medidas adotadas pela administração atendem às recomendações emitidas, saber pesquisar.</li> <li>Capacidade de análise crítica, habilidades para trabalho em equipe.</li> <li>Habilidades em:               <ul style="list-style-type: none"> <li>» Planejamento, mapeamento de processos, comunicação escrita e verbal.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Office 365 enterprise 3;</li> <li>Windows 10 enterprise;</li> <li>SEI (sistema e base de dados);</li> <li>Dicionário Houaiss;</li> <li>Acrobat Pro (editor de PDF), BIZAGI;</li> <li>PROJECT;</li> <li>Administra (sistema e base de dados);</li> <li>Adobe CC;</li> <li>Piton;</li> <li>ACCESS;</li> <li>e Pro;</li> <li>Python e Java Script, Teams, SIAFI Gerencial; SIAFI Operacional;</li> <li>Conecta TCU; e-Pessoal (TCU) SIAFI, Tesouro Gerencial, software de pesquisa em banco de dados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Computadores, monitores e impressora comum;</li> <li>Telefone;</li> <li>Resma de papel, caneta, blocos de anotações;</li> <li>Computadores, monitores e impressora comum;</li> <li>Telefone;</li> <li>Resma de papel, caneta, blocos de anotações.</li> </ul>	<p>Normas e publicações emitidas pelo TCU, BDJur-STJ, BCAud-STJ, COSO ICIF, COSO ERM, Padrão de Controle Interno dos Estados Unidos (GAO), Critério de Controle do Canadá (CoCo), Princípios de Gerenciamento de Riscos do Reino Unido (Orange Book) e outras estruturas de referência para auditoria governamental, normas de controle interno da administração pública e gestão de riscos institucionais. Normas de Auditoria publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, Manual de Contabilidade Pública do Tesouro Nacional, Normas de Finanças Públicas, Processos administrativos, normas do CNJ e do STJ, Portal Compras Net; Manual do SIAFI, ABNT Coleção (ISO's), Cobit, ITIL, demais normas aplicadas à Administração Pública.</p>	Salas das coordenadorias de auditoria ou ambiente adequado à realização de teletrabalho.
<b>Consultorias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Requer capacitação em auditoria.</li> <li>Conhecimentos em TIC.</li> <li>Habilidades adicionais como boa oratória ou didática podem ser necessárias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Office, Project. Para algumas consultorias, foi necessária a utilização do Pacote Adobe CC (Photoshop, Illustrator, Indesign, Animate, Premiere e Audition).</li> </ul>			

Atividades	Equipe	Recursos Tecnológicos	Materiais	Recursos Técnicos	Infraestrutura
<b>Auditoria nas Contas Anuais do STJ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos em:               <ul style="list-style-type: none"> <li>» Legislação pertinente ao tema/objeto de auditoria;</li> <li>» Melhores práticas relacionadas ao tema;</li> <li>» Auditoria baseada em riscos, tecnologia da informação e comunicação.</li> </ul> </li> <li>Capacidade de análise crítica, habilidades para trabalho em equipe.</li> <li>Habilidades em:               <ul style="list-style-type: none"> <li>» Planejamento, mapeamento de processos, comunicação escrita e verbal.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema e-Contas (TCU);</li> <li>Pacote Office 365;</li> <li>Ferramentas de design gráfico;</li> <li>SEI (sistema e base de dados);</li> <li>ADMINISTRA (sistema e base de dados);;</li> <li>INTRANET;</li> <li>INTERNET;</li> <li>BIZZAGI;</li> <li>e-Pro;</li> <li>SIAFI.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Computadores, monitores e impressora comum;</li> <li>Telefone;</li> <li>Resma de papel, caneta, blocos de anotações.</li> </ul>	<p>Lei n. 8.443/1992; IN TCU n. 84/2020; Decisões Normativas do TCU que dispõem acerca das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal publicadas a cada exercício; Guia de elaboração do Relatório de Gestão do TCU e demais portarias ou resoluções do TCU que versem sobre a prestação de contas anuais. ABNT Coleção (ISO's), Cobit, ITIL, BDJur; BCAud; Portal Compras Net; Manual do SIAFI.</p>	
<b>Análises Mandatórias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimento em:               <ul style="list-style-type: none"> <li>» Orçamento público, plano de contas da União, relatórios no Tesouro Gerencial, capacidade analítica, LRF, RGF e legislação correlata, contabilidade pública.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistemas:               <ul style="list-style-type: none"> <li>» SIAFI;</li> <li>» Tesouro Gerencial;</li> <li>» Correio eletrônico;</li> <li>» Programa para edição de planilha eletrônica;</li> <li>» SEI (sistema e base de dados);</li> <li>» SARH (sistema e base de dados);</li> <li>» Editor de texto;</li> <li>» Access;</li> <li>» e-Pessoal (TCU).</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Hardware - computadores conectados à internet;</li> <li>Impressora.</li> <li>Escritório:               <ul style="list-style-type: none"> <li>» Mesa e cadeira.</li> </ul> </li> </ul>	<p>Lei de Responsabilidade Fiscal, manual dos demonstrativos fiscais, plano de contas da União, normas do TCU, normas do CNJ, normativos internos do STJ e processos administrativos alusivos à área de pessoal.</p>	<p>Salas das coordenadorias de auditoria ou ambiente adequado à realização de teletrabalho.</p>
<b>Execução do Plano de Gestão - Anexo II</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Habilidades em planejamento, cumprimento de prazos, gestão de equipes, emissão de relatórios, uso de ferramentas do Office 365. Conhecimento do Modelo de Capacidade da Auditoria Interna (IA-CM).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ferramentas do Office 365;</li> <li>Correio eletrônico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Computadores, monitores, telefones.</li> </ul>	<p>Modelo de Capacidade da Auditoria Interna (IA-CM) do IIA; normas de auditoria; normas do STJ.</p>	

Fonte: elaborado pela AUD.●

# 3



## Seleção dos objetos de Auditoria

### 0

processo de escolha dos objetos a serem auditados no exercício de 2024 abrangeu as seguintes etapas:



### 3.1 Identificação do universo de Auditoria

A identificação do universo de auditoria consiste na seleção dos objetos sobre os quais a atividade de auditoria interna do STJ tem legitimidade para atuar, de modo a avaliá-los quanto aos aspectos operacionais, financeiros e de conformidade.

A definição de universo de auditoria utilizada em 2021 permanece válida e representa quase a totalidade dos objetos atuais que a AUD pode auditar.



Para o ano de 2024, a definição dos objetos de auditoria confirmou 138 objetos passíveis de avaliação pelas subunidades da Secretaria de Auditoria Interna. Os gráficos a seguir representam a distribuição dos objetos:

- a. entre as coordenadorias a que se vinculam – **Gráfico 3**;
- b. em termos da classe à qual pertencem – **Gráfico 4**; e
- c. quanto aos macroprocessos organizacionais com os quais se relacionam – **Gráfico 5**.

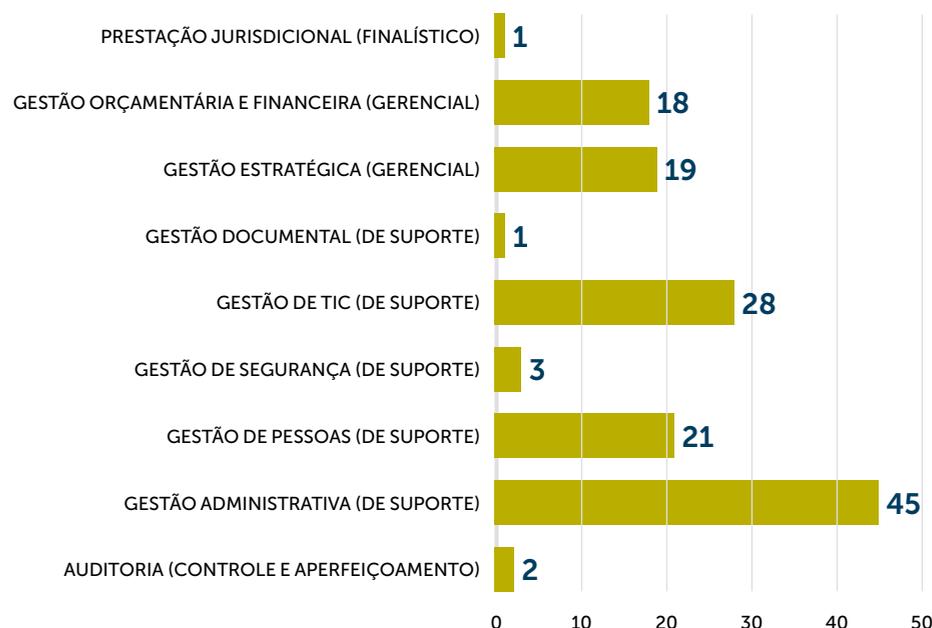
[ GRÁFICO 3 ] Distribuição dos objetos por área temática



[ GRÁFICO 4 ] Classes dos objetos - 2023



[ GRÁFICO 5 ] Distribuição dos objetos por macroprocessos - 2023



## 3.2 Contribuição dos Gestores das Unidades Auditadas

- a. Os gestores das unidades auditadas participaram da elaboração do Plano Operacional da AUD por intermédio de respostas ao Questionário de Interesse da Gestão, aplicado em setembro de 2022, que aferiu o grau de importância do objeto de auditoria, de acordo com a percepção da unidade auditada responsável pelo objeto. Dessa pesquisa resulta o fator homônimo *Interesse da Gestão*, o qual compõe o critério Relevância.

Dessa forma, cabe esclarecer que os fatores acima integram parte do cálculo do Indicador de Significância do Objeto – ISO, o qual define a classificação dos objetos auditáveis conforme o Método de Avaliação do Universo de Auditoria prevê e que se encontra detalhado nos tópicos seguintes.

## 3.3 Avaliação dos objetos de Auditoria

Identificado o universo auditável e considerando as respostas dos gestores aos questionários aplicados, avaliou-se cada objeto de auditoria com base no **Método de Avaliação do Universo de Auditoria**, cujos critérios de exame são:



**Materialidade:** dimensiona a magnitude dos valores orçamentários, financeiros ou patrimoniais relacionados ao objeto.



**Risco:** é a possibilidade de que um evento ocorra e impacte os objetivos relacionados ao objeto de auditoria. No método acima mencionado, a avaliação dos objetos quanto ao risco considera a maturidade dos controles internos e da gestão de riscos, o lapso temporal entre auditorias e o risco à imagem.



**Relevância:** pondera a importância do objeto no cumprimento das metas nacionais do CNJ, na missão e nos objetivos estratégicos do STJ, bem como nos objetivos das unidades do Tribunal.

Para o exercício de 2024, a equipe de gestores da AUD ratificou os objetos atinentes às respectivas áreas de atuação quanto aos critérios Relevância, Risco e Materialidade, considerando os fatores como *Interesse da Auditoria Interna*, *Exigências de Instâncias Externas*, *Abrangência Institucional*, *Vinculação ao Plano Estratégico Institucional*, *Maturidade dos Controles Internos*, *Maturidade da Gestão de Riscos*, *Lapso Temporal entre Fiscalizações*, *Risco de Imagem* e *Magnitude Financeira*.

### 3.4 Classificação dos objetos de Auditoria

Após a avaliação, classificaram-se os objetos de auditoria em ordem decrescente dos valores obtidos no Indicador de Significância do Objeto (ISO)<sup>2</sup>. Em síntese, o referido indicador é resultante da soma ponderada das notas atribuídas aos fatores avaliados. A tabela abaixo especifica a estrutura e os pesos dos critérios e fatores de avaliação:

Critérios	Peso	Pontuação máxima do critério	Fatores de avaliação	Peso do fator na formação do critério
Materialidade	20%	5	Magnitude Financeira (MFI)	1,0
			Maturidade dos Controles Internos e da Gestão de Riscos (MCIGR)	0,6
Risco	35%	5	Lapso Temporal entre Auditorias (LTA)	0,2
			Risco à imagem (IMA)	0,2
			Interesse da Gestão (IGE)	0,1
			Interesse da Auditoria Interna (IAI)	0,3
Relevância	45%	5	Exigências de Instâncias Externas (EIE)	0,3
			Abrangência Institucional (AIN)	0,1
			Vinculação ao PEI (PEI)	0,2

Fonte: Método de avaliação do universo de auditoria

### 3.5 Seleção dos objetos de Auditoria

Após a classificação estabelecida na fase anterior, cada subunidade da AUD apresentou os objetos sobre os quais atuará no exercício de 2024, elencando-os nas tabelas do [Anexo I](#) deste Plano Operacional conforme a disponibilidade de PDAs.

Com base neste método de avaliação do universo de auditoria, a seleção dos objetos que constarão no PAA deve respeitar a ordem de classificação definida pelo ISO, exceto quando a unidade de auditoria justificar a escolha de objetos distintos daqueles que foram mais bem ranqueados.●

<sup>2</sup> A ratificação da avaliação do universo de auditoria realizada em 2022 consta no anexo do Plano Diretor AUD 2023-2025 – 2ª Revisão, disponível em <https://transparencia.stj.jus.br/auditoria-interna/planos-de-auditoria/>.

# 4

## Dimensões do Plano

### 4.1 Dimensão atividade de Auditoria Interna

C

onsiste na indicação dos trabalhos da área-fim da Secretaria que serão executados por suas subunidades no transcorrer do exercício e corresponde ao Plano Anual de Auditoria de 2024.

No âmbito desta Secretaria de Auditoria Interna consideram-se atividades de auditoria os processos de avaliação e de consultoria, subdivididos nas seguintes modalidades:



**Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida, da qual resulta relatório com as constatações da equipe de auditoria e recomendações de ações e providências para os gestores das áreas auditadas.



**Auditoria nas Contas Anuais do STJ:** compreende um conjunto de avaliações, análises e emissão de relatórios que comporão o processo de prestação de contas do STJ, para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União.



**Levantamento:** ação de controle utilizada para que a equipe de auditoria e a Secretaria como um todo conheça determinado macroprocesso, tema ou área objeto de sua atuação, sendo esse conhecimento utilizado para o planejamento de outras ações de controle, como a auditoria. Normalmente, não são feitas recomendações a partir dos levantamentos efetuados.



**Análises Mandatórias:** análises que a unidade de auditoria interna deve fazer por força de comando legal ou constitucional, quando do exercício do papel de órgão de controle interno de sistema previsto no art. 74 da Constituição Federal de 1988 e em atendimento a comando legal ou normativo, especialmente da Lei Complementar n. 101/200, da Lei n. 8.443/1992 e da Resolução TCU n. 246/2011 (Regimento Interno/TCU).



**Monitoramento:** ação de controle destinada a avaliar a implementação das recomendações feitas pela AUD em trabalhos de auditoria. Em determinadas situações, pode haver diversos monitoramentos para uma auditoria, até a solução das recomendações.



**Consultoria:** atividade de aconselhamento fornecida pela Auditoria Interna à Alta Administração com a finalidade de agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos institucionais, sem que haja comprometimento da independência e autonomia do auditor interno governamental na realização de suas atividades.

As atividades de auditoria interna previstas para 2024 foram detalhadas no **Anexo I** deste documento, classificadas por modalidade, levando-se em consideração a disponibilidade de aproximadamente **80%** do total de PDAs, correspondendo a **4232 Profissionais Dia Auditoria** para atuação da Secretaria de Auditoria Interna.

Do total de PDAs definidos para as atividades de auditoria, **(1321)** foram destinados para o cumprimento das ações que compõem a auditoria de contas anuais (**Anexo I – Parte B**), em razão da relevância desse trabalho, determinado pela IN TCU n. 84/2020.

Os trabalhos da AUD são distribuídos em 4 modalidades: auditorias (e auditoria de contas anuais), monitoramentos, consultorias e análises mandatórias.

Para o ano de 2024 estão previstas 15 auditorias, sendo 1 referente à Prestação de Contas Anuais, 18 monitoramentos e 5 consultorias. No tocante às análises mandatórias, são avaliados todos os atos e processos administrativos sujeitos a registro no TCU, não sendo possível antecipar o quantitativo anual dessa atribuição.

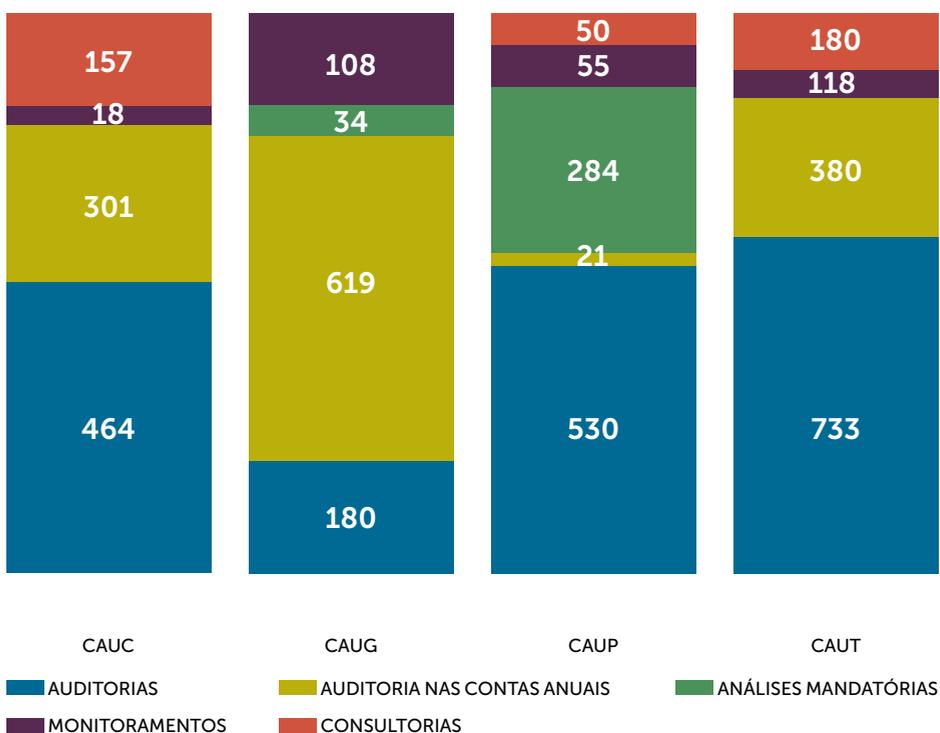
O gráfico a seguir permite visualizar a distribuição das avaliações por modalidade.

[ GRÁFICO 6 ] Quantidade de PDAs por modalidade de avaliação



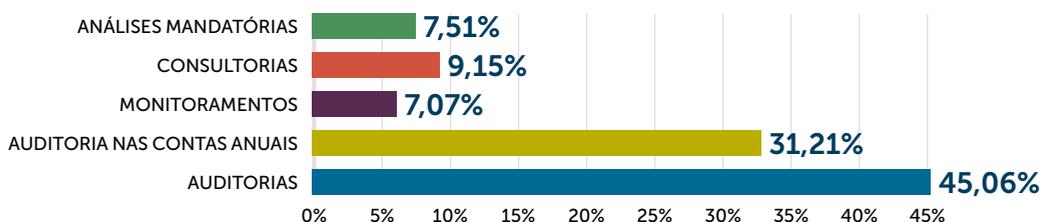
A seguir, evidencia-se a destinação de PDAs, por modalidade de avaliação, nas coordenadorias:

[ GRÁFICO 7 ] PDAs por Coordenadoria X Modalidade de avaliação



Por fim, o gráfico a seguir mostra o percentual geral de PDAs destinado a cada modalidade de avaliação:

[ GRÁFICO 8 ] Distribuição de PDAs por modalidade (%)



## 4.2 Dimensão Gestão

A Dimensão Gestão tem como objetivo desenvolver e fortalecer a atuação da atividade de auditoria interna do Tribunal em relação aos processos de trabalho, às relações institucionais, à normatização da atividade de auditoria interna e ao alinhamento aos padrões internacionais.

Esta dimensão contempla o conjunto de ações que serão executadas no exercício e que estão vinculadas aos objetivos estratégicos da AUD e diretamente relacionadas ao projeto estratégico denominado IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna).

Dessa forma, foram reservados 10% da força de trabalho disponível para o ano de 2024, equivalente a **529** PDAs, para a realização das ações constantes no [Anexo II](#) deste documento, que estão subdivididas em:

- **Parte A:** Ações do Projeto IA-CM
- **Parte B:** Ações estruturantes

### 4.3 Dimensão Capacitação

A Dimensão Capacitação tem como finalidade apresentar os programas de capacitação e desenvolvimento de seus auditores, com o objetivo de impulsionar o cumprimento da missão e a realização das estratégias do Tribunal, às quais a AUD deve se manter alinhada por intermédio de seu Plano Diretor

Para o exercício de 2024, foram previstos 317 PDAs para 27 servidores da AUD, não incluindo neste cálculo os ocupantes dos cargos de Secretário e de coordenadores, bem como os servidores do gabinete. Esse total corresponde a 6% da força de trabalho disponível para o ano.

Foram selecionadas 19 ações de capacitação que subsidiarão no desenvolvimento dos conhecimentos dos seus colaboradores. Os cursos, que podem ser presenciais ou a distância, contemplam a área temática das quatro subunidades, também abrangendo assuntos de interesse dos servidores do gabinete da AUD.

Ressalte-se que a execução do plano de capacitação dos servidores da AUD segue as diretrizes do Centro de Formação e Gestão Judiciária, inclusive quanto à contratação das ações e à disponibilização das vagas.●



# Anexos

## Anexo I Plano anual de Auditoria – PAA – 2024

Posto que os trabalhos finalísticos da AUD contribuem para o aperfeiçoamento dos aspectos de governança, gestão de riscos e controles internos dos objetos que se propõe a avaliar, tem-se que as ações inclusas nas tabelas do [Anexo I – PAA](#) (Auditorias, Auditoria nas Contas Anuais do STJ, Análises Mandatórias, Monitoramentos e Consultorias) cooperam, primariamente, com o objetivo estratégico do STJ de **“Aprimorar a governança institucional”**.

Como desdobramento do desígnio acima, a Secretaria de Auditoria Interna elaborou, no Plano Diretor 2022-2025<sup>3</sup>, o mapa estratégico-setorial da AUD com objetivos próprios da unidade. Dessa forma, demonstraremos os objetivos setoriais e respectivos indicadores para os quais contribuem cada ação de auditoria.

As ações das tabelas do [Anexo I](#) (Parte A – Auditorias, Parte B – Auditoria nas Contas Anuais do STJ, Parte C – Análises mandatórias, Parte D – Monitoramentos e Parte E – Consultorias) vinculam-se, principalmente, ao objetivo estratégico da AUD de **“Contribuir para a governança, a gestão de riscos e os controles internos no Tribunal”**, bem como cooperam para o objetivo de **“Aprimorar o planejamento e a execução dos trabalhos da AUD”** e suprem o indicador de **“Realização do PAA”**. Ademais, as ações contidas na tabela Parte E – Consultorias têm relação com o objetivo da AUD de **“Aprimorar a função consultoria da Auditoria Interna”** e o respectivo indicador **“Desenvolver a função consultoria da Auditoria Interna”**.



<sup>3</sup> Plano Diretor AUD 2022-2025 – 1ª revisão disponível em <https://transparencia.stj.jus.br/auditoria-interna/planos-de-auditoria/>.

PARTE A - AUDITORIAS<sup>4</sup>

ITEM	OBJETO DA AUDITORIA	BREVE EXPLICAÇÃO DO OBJETO	RESULTADOS/BENEFÍCIOS ESPERADOS DA AUDITORIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	UNIDADE(S) AUDITADA(S)	PDA's ALOCADOS	SUBUNIDADE EXECUTORA
1	Auditoria de conformidade no processo de gestão de garantias contratuais	Avaliar a gestão das garantias exigidas das empresas contratadas.	Oferecer asseguração quanto à adequação do processo de gestão das garantias contratuais.	01/07/2024 a 30/11/2024	SAD	220	CAUC/SADEC
2	Auditoria de Governança das Aquisições	Auditoria para avaliar a política de Governança das Contratações no STJ em conformidade com a Resolução CNJ 347/2020.	Avaliar se na Governança e na Gestão das contratações no STJ foram implementados mecanismos e instrumentos de governança das contratações públicas em suas estruturas administrativas, em consonância com o disposto na Resolução n. 347/2020.	01/08/2024 a 31/12/2024	Secretaria do Tribunal	180	CAUC/SALIC
3	Auditoria sobre procedimentos licitatórios - Preventiva 2023	Continuação da Auditoria de procedimentos licitatórios - preventiva tem como objetivo avaliar os procedimentos adotados pela Administração do STJ quanto à instrução inicial dos autos dos processos referente às aquisições de bens e contratação de prestação de serviços - 2023 - Elaboração do despacho final.	Correção tempestiva dos possíveis erros e irregularidades em observância as normas e jurisprudência correlatas para subsidiar o Relatório da Prestação de Contas.	08/01/2024 a 31/03/2024	SAD, SED, SIS, SCO, ENFAM	3	CAUC/SALIC
4	Auditoria sobre procedimentos licitatórios - Preventiva 2024	A Auditoria de procedimentos licitatórios - preventiva tem como objetivo avaliar os procedimentos adotados pela Administração do STJ quanto à instrução inicial dos autos dos processos referente às aquisições de bens e a contratação de prestação de serviços - 2024.	"Correção tempestiva dos possíveis erros e irregularidades em observância as normas e jurisprudência correlatas para subsidiar o Relatório da Prestação de Contas."	08/01/2024 a 19/12/2024	SAD, SED, SIS, SCO, ENFAM	61	CAUC/SALIC
5	Auditoria Integrada - PróSer	Auditoria integrada para analisar a conformidade do pagamentos e procedimentos que envolvem as despesas com o ProSer.	Agregar valor e transparência para o STJ bem como auxiliar na auditoria de contas de 2024.	22/04/2024 a 14/11/2024	SIS e SOF	180	CAUG/SEACO/SEAUG
6	Auditoria Integrada sobre procedimentos relativos à remuneração no âmbito do STJ	Serão avaliados os procedimentos adotados pela Administração no tocante a rubricas não abrangidas pelas trilhas automáticas de auditoria.	Aprimorar o respectivo processo de trabalho e assegurar lançamentos de valores adequados em folha de pagamento.	26/08/2024 a 19/12/2024	SGP	150	CAUP/SADEP
7	Auditoria Contínua sobre rubricas na folha de pagamento	Avalia-se a regularidade dos lançamentos atinentes à folha de pagamento mediante o uso de conferências automatizadas.	Assegurar, de maneira automatizada, a regularidade de 100% dos valores lançados nas rubricas verificadas.	05/02/2024 a 19/12/2024	SGP	80	CAUP/SADEP
8	Ação Coordenada de Auditoria (CNJ) - Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina	"Será avaliada a aderência do Superior Tribunal de Justiça à Política e Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com aplicação das ferramentas metodológicas apropriadas para aferir a existência de ambiente interno de incentivo às práticas previstas na Política e no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE)."	Planeja-se obter panorama que forneça perspectivas ao aperfeiçoamento das práticas referentes ao incentivo à participação institucional feminina no âmbito do STJ.	01/04/2024 a 31/07/2024	Secretaria do Tribunal	100	CAUP/SADEP
9	Auditoria sobre procedimentos relativos a reajuste de pensões no âmbito do STJ	Serão avaliados os procedimentos adotados pela Administração no reajuste das pensões com paridade concedidas a partir de 20/2/2004.	Garantir que os reajustes das pensões estejam ocorrendo em conformidade com as determinações contidas no Acórdão TCU n. 1.293/2018 - Plenário.	01/02/2024 a 28/06/2024	SINPE/CPAG/SGP	200	CAUP/SADIP

4 Os objetivos estratégicos e respectivo indicador da AUD relacionados às ações da tabela PARTE A – AUDITORIAS estão no início do Anexo I.

PARTE A - AUDITORIAS<sup>4</sup>

ITEM	OBJETO DA AUDITORIA	BREVE EXPLICAÇÃO DO OBJETO	RESULTADOS/BENEFÍCIOS ESPERADOS DA AUDITORIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	UNIDADE(S) AUDITADA(S)	PDA's ALOCADOS	SUBUNIDADE EXECUTORA
10	Auditoria de Segurança da Informação e de Gestão de Dados com ênfase em Governança de privacidade	A auditoria de Privacidade de dados e proteção de dados avaliará o compliance das políticas, procedimentos e práticas de proteção e uso dos dados pessoais e institucionais, com os requisitos legais, éticos e estratégicos que o Tribunal deve cumprir.	"Os benefícios de realizar uma auditoria com ênfase em governança de privacidade são: - Identificar e mitigar os riscos de vazamento, perda ou uso indevido dos dados; - Garantir o cumprimento da legislação vigente, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); - Aumentar a confiança e a reputação da organização perante as partes interessadas e órgãos reguladores; - Melhorar a qualidade e a integridade dos dados, otimizando o seu valor estratégico."	15/01/2024 a 19/04/2024	STI, AGE, ACD	190	CAUT/SAETI
11	Auditoria de Riscos com ênfase na Estratégia de TIC	A auditoria de riscos com ênfase nos controles estratégicos de TIC, abordará políticas e normativos internos e o seu alinhamento com a Governança Corporativa.	Garantir boas práticas na governança, bem como a existência e aplicação de normativos e políticas que garantam uma boa base para a gestão institucional de riscos de TIC.	22/01/2024 a 25/04/2024	STI, AGE, ACD	170	CAUT/SAGTI
12	Auditoria sobre procedimentos licitatórios - Preventiva 2023	Continuação da Auditoria de procedimentos licitatórios - preventiva tem como objetivo avaliar os procedimentos adotados pela Administração do STJ quanto à instrução inicial dos autos dos processos referente às aquisições de bens e contratação de prestação de serviços de TI - 2023 - Elaboração do despacho final.	Correção tempestiva dos possíveis erros e irregularidades em observância as normas e jurisprudência correlatas para subsidiar o Relatório da Prestação de Contas."	08/01/2024 a 31/03/2024	SAD, SED, SIS, SCO, ENFAM	20	CAUT/SAGTI/SAETI
13	Auditoria sobre procedimentos licitatórios - Preventiva 2024	A Auditoria de procedimentos licitatórios - preventiva tem como objetivo avaliar os procedimentos adotados pela Administração do STJ quanto à instrução inicial dos autos dos processos referente às aquisições de bens e a contratação de prestação de serviços - 2024.	Correção tempestiva dos possíveis erros e irregularidades em observância as normas e jurisprudência correlatas para subsidiar o Relatório da Prestação de Contas.	08/01/2024 a 19/12/2024	STI	153	CAUT/SAGTI/SAETI
14	Auditoria Contínua	A Auditoria Contínua consiste em um conjunto integrado de métodos, processos e tecnologias que permite o monitoramento em tempo real e contínua dos processos e transações organizacionais utilizando bases de dados informatizadas, mediante ferramentas de extração, análise e mineração de dados, com base na avaliação de riscos dos controles internos.	Por meio das trilhas geradas pela solução será possível identificar de forma proativa anomalias, promover eficiência operacional através da automação, reduzir riscos ao detectar atividades suspeitas em tempo real, assegurar conformidade regulatória, embasar decisões estratégicas com insights imediatos, economizar recursos ao evitar auditorias pontuais frequentes, estimular uma cultura de melhoria contínua, reforçar a confiança das partes interessadas e possibilitar a detecção antecipada de fraudes.	15/01/2024 a 14/11/2024	STI, SGP, SOF, SAD	200	CAUT/SAGTI/SAETI

PARTE B - AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS<sup>5</sup>

ITEM	AÇÃO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PDA's ALOCADOS	SUBUNIDADE EXECUTORA
1	Execução e conclusão da Prestação de Contas - exercício 2023	08/01/2024 a 29/02/2024	20	CAUC/SADEC
2	Elaboração e publicação do Relatório de auditoria de contas – exercício 2023	01/03/2024 a 29/03/2024	35	CAUC/SADEC
3	Planejamento e execução da auditoria de contas - exercício 2024	01/07/2024 a 19/12/2024	140	CAUC/SADEC

5 Os objetivos estratégicos e respectivo indicador da AUD relacionados às ações da tabela PARTE B - AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS estão no início do Anexo I.

**PARTE B - AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS<sup>5</sup>**

ITEM	AÇÃO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PDA <sup>s</sup> ALOCADOS	SUBUNIDADE EXECUTORA
4	Elaboração e publicação do Relatório de auditoria de contas - exercício 2023	01/03/2024 a 31/03/2024	10	CAUC/SALIC
5	Elaboração dos papéis de trabalho da prestação de contas -2024	01/07/2024 a 30/09/2024	25	CAUC/SALIC
6	Ciclo Gestão Administrativa (conformidade) Planejamento e Execução - exercício 2024	01/08/2024 a 31/03/2025	10	CAUC/SALIC
7	Execução e conclusão da Prestação de Contas 2023	08/01/2024 a 29/02/2024	61	CAUC/SALIC
8	Execução e conclusão da Prestação de Contas - exercício 2023	10/07/2023 a 11/03/2024	77	CAUG/SEACO
9	Levantamento das contas contábeis e cálculo da relevância/Materialidade - exercício 2024	01/07/2024 a 31/07/2024	12	CAUG/SEACO
10	Organização dos Papéis de trabalho da Prestação de Contas - exercício 2024	01/07/2024 a 30/04/2025	12	CAUG/SEACO
11	Análise de pontos relevantes detectados na auditoria de contas 2023	01/07/2024 a 28/02/2025	40	CAUG/SEACO
12	Ciclo Gestão de Pessoal (execução orçamentária) - Planejamento e Execução	12/08/2024 a 28/02/2025	80	CAUG/SEACO
13	Ciclo Gestão Administrativa (execução orçamentária) -Planejamento e Execução	01/08/2024 a 28/02/2025	80	CAUG/SEACO
14	Ciclo Patrimonial- Planejamento e execução - exercício 2024	01/08/2024 a 28/02/2025	80	CAUG/SEACO
15	Elaboração e publicação do Relatório de auditoria de contas – exercício 2023	01/02/2024 a 11/03/2024	18	CAUG/SEACO/SEAUG
16	Ciclo Precatório - Planejamento e execução - exercício 2024	01/08/2024 a 28/02/2025	72	CAUG/SEACO/SEAUG
17	Execução e conclusão da Prestação de Contas - exercício 2023	10/07/2023 a 11/03/2024	50	CAUG/SEAUG
18	Análise Checklist IN TCU 84/2020	01/04/2024 a 31/07/2024	26	CAUG/SEAUG
19	Organização do Processo de Prestação de Contas - exercício 2024	01/07/2024 a 31/07/2024	24	CAUG/SEAUG
20	Organização dos Papéis de trabalho da Prestação de Contas - exercício 2024	01/07/2024 a 30/04/2025	26	CAUG/SEAUG
21	Organização dos Papéis de trabalho da Prestação de Contas - exercício 2023	10/07/2023 a 31/05/2024	22	CAUG/SEAUG
22	Execução e conclusão da Prestação de Contas - exercício 2023	08/01/2024 a 29/03/2024	6	CAUP/SADIP
23	Elaboração dos Papéis de trabalho da Prestação de Contas - exercício 2024	01/08/2024 a 19/12/2024	15	CAUP/SADIP
24	Elaboração e publicação do Relatório de auditoria de contas - exercício 2023	01/03/2024 a 31/03/2024	10	CAUT/SAGTI
25	Execução e conclusão da Prestação de Contas 2023	08/01/2024 a 29/02/2024	40	CAUT/SAGTI
26	Execução e conclusão da Prestação de Contas - exercício 2023	08/01/2024 a 29/02/2024	20	CAUT/SAGTI
27	Elaboração e publicação do Relatório de auditoria de contas – exercício 2023	01/03/2024 a 29/03/2024	35	CAUT/SAGTI
28	Elaboração dos papéis de trabalho da prestação de contas -2024	01/07/2024 a 30/09/2024	30	CAUT/SAGTI/SAETI
29	Ciclo Gestão Administrativa (conformidade) Planejamento e Execução - exercício 2024	01/08/2024 a 29/03/2024	30	CAUT/SAGTI/SAETI
30	Planejamento e execução da auditoria de contas - exercício 2024	01/07/2024 a 19/12/2024	215	CAUT/SAGTI/SAETI

**PARTE C – ANÁLISES MANDATÓRIAS<sup>6</sup>**

ITEM	AÇÃO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PDA <sup>s</sup> ALOCADOS	SUBUNIDADE EXECUTORA
1	Conferência do Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre 2024	20/05/2024 a 24/05/2024	10	CAUG/SEACO
2	Conferência do Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre 2024	16/09/2024 a 23/09/2024	12	CAUG/SEACO
3	Conferência do Relatório de Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre 2023	15/01/2024 a 26/01/2024	12	CAUG/SEACO

<sup>6</sup> Os objetivos estratégicos e respectivo indicador da AUD relacionados às ações da tabela PARTE C – ANÁLISES MANDATÓRIAS estão no início do Anexo I.

<b>4</b>	Conferência do Relatório de Gestão Fiscal	08/01/2024 a 20/12/2024	35	CAUP/SADEP
<b>5</b>	Analisar os atos sujeitos a registro no TCU e seus respectivos processos administrativos	08/01/2024 a 19/12/2024	179	CAUP/SADIP
<b>6</b>	Verificação do Benefício Especial	08/01/2024 a 19/12/2024	70	CAUP/SADIP

**PARTE D – MONITORAMENTOS <sup>7</sup>**

ITEM	CICLO	DESCRIÇÃO DA AUDITORIA MONITORADA	UNIDADE(S) MONITORADA(S)	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PDA's ALOCADOS	SUBUNIDADE EXECUTORA
<b>1</b>	1	Auditoria Integrada na contratação, concessão e prestação de contas de diárias e passagens aéreas	SAD/SELOG	01/08/2024 a 31/08/2024	5	CAUC/SADEC
<b>2</b>	3	Auditoria baseada em riscos na gestão da frota do STJ	Secretaria de Segurança- SPJ	01/04/2024 a 30/04/2024	5	CAUC/SADEC
<b>3</b>	3	Auditoria de conformidade baseada em riscos do Processo de Contratação do STJ	SAD/SIS	01/04/2024 a 30/04/2024	3	CAUC/SALIC
<b>4</b>	1	AUDITORIA INTEGRADA NA CONTRATAÇÃO, CONCESSÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS	SAD	01/08/2024 a 31/08/2024	5	CAUC/SALIC
<b>5</b>	5	5º Monitoramento - Auditoria para Avaliar a Adequação dos Procedimentos Adotados no STJ para a Mensuração da Depreciação, Amortização, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis (STJ 18.407/2018)	Secretaria de Segurança	01/08/2024 a 30/08/2024	10	CAUG/SEACO
<b>6</b>	2	2º Monitoramento - Nota de Auditoria n. 3/2022 - Execução Orçamentária (STJ 17.177/2021)	GDG	02/09/2024 a 31/10/2024	10	CAUG/SEACO
<b>7</b>		Análise de monitoramentos fora do prazo com resposta recente da Administração	STJ	02/12/2024 a 16/12/2024	12	CAUG/SEACO
<b>8</b>	5	Análise de monitoramentos fora do prazo – Auditoria para Avaliar a Gestão Documental (STJ 31.933/2019)	GDG; SED; e STI	03/06/2024 a 28/06/2024	20	CAUG/SEAUG
<b>9</b>	2	Auditoria de conformidade com o objetivo de avaliar o componente Ambiente de Controle do sistema de controle interno do STJ (STJ 11.912/2020)	GDG	04/11/2024 a 29/11/2024	20	CAUG/SEAUG
<b>10</b>	2	2º Monitoramento - Auditoria de combate a incêndios e continuidade de negócios (STJ 14.115/2022)	GDG; SSE/CSEG; SCO; SEBRI; SAD/CEAR; CEFOR; e ACI	04/11/2024 a 13/12/2024	16	CAUG/SEAUG
<b>11</b>	1	1º Monitoramento - Auditoria de Pagamento de Precatórios e RPVs (STJ 12.556/2023)		18/11/2024 a 29/11/2024	20	CAUG/SEAUG
<b>12</b>	2	Auditoria Integrada sobre a contribuição mensal e o custeio do Programa de Assistência aos servidores do Superior Tribunal de Justiça - Pró-Ser	SIS	08/01/2024 a 29/03/2024	30	CAUP/SADEP
<b>13</b>	3	Monitoramento Auditoria Integrada sobre ressarcimentos em razão da cessão de servidores.	SGP	01/03/2024 a 31/01/2024	20	CAUP/SADEP
<b>14</b>	1	Auditoria Integrada na contratação, concessão e prestação de contas de diárias e passagens aéreas	SAD	01/08/2024 a 30/08/2024	5	CAUP/SADEP
<b>15</b>	2	Monitoramento do Relatório de Acessibilidade Digital	STI	04/09/2024 a 30/09/2024	25	CAUT/SAETI
<b>16</b>	1	Monitoramento do Relatório de Cibersegurança	STI	07/10/2024 a 31/10/2024	25	CAUT/SAETI
<b>17</b>	3	Monitoramento de Auditoria Integrada de Governança de Dados	STI/AGE/ACD	04/11/2024 a 29/11/2024	28	CAUT/SAETI
<b>18</b>	1	Monitoramento de Auditoria de Conformidade de Planejamento e Gestão de Contratos de TIC	STI	04/11/2024 a 06/12/2024	40	CAUT/SAETI

<sup>7</sup> Os objetivos estratégicos e respectivo indicador da AUD relacionados às ações da tabela PARTE D – MONITORAMENTOS estão no início do [Anexo I](#).

## PARTE E - CONSULTORIAS

ITEM	OBJETO DA AUDITORIA	BREVE EXPLICAÇÃO DO OBJETO	RESULTADOS/BENEFÍCIOS ESPERADOS DA AUDITORIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	UNIDADE(S) CONSULENTE(S)	PDA's ALOCADOS	SUBUNIDADE EXECUTORA
1	Consultoria na gestão da frota	Segunda etapa da consultoria do tipo assessoramento com o objetivo de auxiliar a Secretaria de Polícia Judicial a elaborar a minuta da Política de Gestão da Frota de veículos automotores de propriedade do STJ.	Redução de custos operacionais e de retrabalhos; otimização dos serviços prestados; renovação adequada e tempestiva da frota; planejamento da contratação de condutores e da aquisição de veículos baseado na efetiva demanda; mitigação de erros e de informações equivocadas e aumento da segurança e confiabilidade das informações relacionadas à frota do Tribunal.	08/01/2024 a 29/03/2024	SPJ	45	CAUC/SADEC
2	Consultoria no planejamento da contratação	Auxiliar a Administração na padronização e simplificação do processo de planejamento das contratações e aquisições do STJ em relação a devida descrição da necessidade ou problema, dos requisitos da contratação e instruções para um adequado levantamento de mercado com o fim de verificar a existência de soluções e/ou novas metodologias que sejam capazes de atender à necessidade do Tribunal, auxiliar a Administração na padronização e simplificação do processo de planejamento das contratações e aquisições do Superior Tribunal de Justiça.	Gerar aumento na produtividade e economicidade da contratação, objetivando trazer informações qualificadas para a tomada de decisão e diretrizes para subsidiar os Estudos Técnicos Preliminares, visando a garantir a solução mais vantajosa para Administração.	08/01/2024 a 29/03/2024	SAD/SAETP	112	CAUC/SALIC
3	Continuação - Processo de trabalho do Pró-Ser (Reembolso)	Consultoria acerca do processo de reembolso de despesas na modalidade de assistência indireta de livre escolha no âmbito do Programa de Assistência aos Servidores do Superior Tribunal de Justiça.	Aprimoramento do processo de gestão dos reembolsos efetuados, a fim de otimizar as tarefas de recebimento das solicitações de ressarcimento, processamento, pagamento e arquivamento.	08/11/2023 a 31/03/2024	SIS	50	CAUP/SADEP
4	Sustentabilidade em TI	A sustentabilidade em TI é a prática de gerenciar os recursos tecnológicos de forma eficiente, ética e ambientalmente responsável. Isso envolve reduzir o consumo de energia, o desperdício de materiais e as emissões de gases de efeito estufa, bem como promover a inclusão digital, a segurança da informação e a inovação social.	Demonstrar caminhos para o Tribunal implementar controles internos que promovam benefícios econômicos, sociais e ambientais para os público interno e externo.	13/01/2025 a 15/11/2024	STI/AGE/AGS	90	CAUT/SAETI
5	Governança de Dados	Governança de dados é o processo de gerenciar a qualidade, a segurança, a disponibilidade e o uso dos dados de uma organização. O objetivo da governança de dados é garantir que os dados sejam confiáveis, consistentes e alinhados com as estratégias e objetivos da organização. A governança de dados envolve a definição de políticas, papéis, responsabilidades e padrões para os dados, bem como a implementação de ferramentas e processos para monitorar, auditar e melhorar os dados.	Por meio da consultoria será possível apontar caminhos para as áreas envolvidas sobre definição, implementação/aprimoramento dos controles internos, nos níveis Estratégico, Tático e operacional, relacionados à governança e à gestão de dados.	02/09/2024 a 15/11/2024	STI/AGE	90	CAUT/SAGTI

## Anexo II Plano de Gestão – 2024

### Plano de Ação do Projeto Estratégico IA-CM

Fase I – 2020 a 2022

Fase II – 2023 a 2024

#### PARTE A - AÇÕES DO PROJETO ESTRATÉGICO IA-CM

PRODUTO	AÇÃO	Fase do Projeto	KPA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO PREVISTO	
2	Base de dados de históricos das fases de fiscalização	Mapear o trâmite das validações nas auditorias e demais ações de fiscalização para estabelecimento de históricos de prazos de execução	Fase I	2.6	5	CAUT	8/1 a 30/3/2024
		Incluir a modalidade de consultoria no Manual de Auditoria			5		
7	Manual de Auditoria	Incluir no Manual de Auditoria, no processo de Planejamento da Auditoria, a realização de avaliação de riscos e de controles internos nas auditorias			3.5		
		Incluir no Manual de Auditoria, no processo de Planejamento da Auditoria, a formalização da discussão e/ou da obtenção da concordância dos gestores sobre os critérios de auditoria antes do início da execução do trabalho	Fase I	2.1	4	CAUC	8/1 a 30/3/2024
		Incluir no Manual de Auditoria, no processo de Planejamento da Auditoria, a realização de levantamento da estrutura de controle			3.4		
		Padronizar a adoção e a utilização das ferramentas tecnológicas colocadas à disposição dos auditores internos (Teams, Drive H, E-mail e outros)	Fase I	2.8	5	CAUT	8/1 a 30/3/2024
14	Padrão de relatórios e notas de auditoria						
20	Política de Comunicação	Definir, na política de comunicação, as responsabilidades e a periodicidade para manutenção da página da AUD na Intranet	Fase I	2.9	4 e 5	GABINETE	8/1 a 28/2/2024
		Incluir na política de comunicação orientações sobre a comunicação entre auditores lotados em unidades distintas		2.8	7		
22	Processo de Comunicação interna e externa da AUD	Elaborar os fluxos de reporte ascendentes, descendentes, horizontais, transversais e circulares	Fase I	2.8	6	GABINETE	8/01 a 30/3/2024
		Mapear Processo de Comunicação interna e externa da AUD					
23	Sistema informatizado para gerenciamento da atividade de AI	Adotar o sistema mais adequado para a realização de auditoria e monitoramento das recomendações	Fase I	2.5	9		
		Adotar sistema que permita o gerenciamento da atividade de AI	Fase I	2.1	5.2	CAUT	08/1 a 20/12/2024
		Reunir dados que serão utilizados para elaboração do Relatório de Atividades	Fase II	3.8	3		

## PARTE A - AÇÕES DO PROJETO ESTRATÉGICO IA-CM

PRODUTO	AÇÃO	Fase do Projeto	KPA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO PREVISTO	
24	Execução da Política de Comunicação	Fase II	Comunicar internamente a importância da participação de associações profissionais	2.3	4	GABINETE	8/1 a 20/12/2024
	Institucionalizar as políticas, programas, métodos e normas relevantes para a atividade de AI		2.5	3			
	Adotar atividades para melhoria da comunicação entre auditorias para dar publicidade interna dos trabalhos que estão sendo realizados		3.5	2			
	Identificar fornecedores internos e externos de serviços de avaliação e consultoria e estabelecer o processo de compartilhamento de informações		3.12	4 e 5			
25	Revisão do Fluxograma de Monitoramento das Auditorias	Fase II	Incluir no processo de monitoramento, o acompanhamento das melhorias que têm de ser feitas em decorrência das avaliações do PAQMAI	3.7	6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.7	CAUT	8/01 a 30/3/2024
26	Revisão e Execução do Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna - PAQMAI	Fase II	Estabelecer procedimento e responsabilidades dentro do gabinete para realização das avaliações da qualidade		2	GABINETE	8/01 a 30/3/2024
			Conceder acesso às coordenadorias do inteiro teor das avaliações da qualidade, inclusive aos seus dados brutos, encaminhando o extrato das avaliações contínuas aos coordenadores	3.7	4 e 5		
			Incluir no relatório de atividades informação sobre a adequação do programa de qualidade ao Regimento Interno da auditoria, aos objetivos, às políticas e aos procedimentos		6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7 e 7		
			Incluir item de monitoramento das melhorias que têm de ser feitas em decorrência das avaliações do PAQMAI				
			Incluir no questionário de avaliação contínua se foram obedecidas questões relacionadas ao Banco de Lições Aprendidas	3.5	2		
27	Padrão de Elaboração do Relatório de Atividades	Fase II	Especificar o processo de coleta e análise dos dados constantes do Relatório de Atividades	3.8	3	GABINETE	8/01 a 30/3/2024
28	Executar a Política de Capacitação	Fase II	Negociar com o CEFOR a possibilidade de reembolso de valores de associação profissional e de certificações	2.3	4	GABINETE	8/01 a 30/3/2024
			Criar junto ao CEFOR um Programa de Certificação de Auditores	3.4	6	GABINETE	
			Levantar certificações de interesse e priorizá-las conforme necessidades dos auditores	3.4	6		
28	Executar a Política de Capacitação	Fase II	Garantir que o Plano de Capacitação da AUD inclua cursos de liderança, gestão da mudança, gestão de equipe, dentre outros temas gerenciais	3.5	7	GABINETE	8/01 a 30/3/2024
			Atualizar levantamento dos principais fornecedores e cursos e verificar se necessita de atualização	2.3	3		

## PARTE A - AÇÕES DO PROJETO ESTRATÉGICO IA-CM

PRODUTO	AÇÃO	Fase do Projeto	KPA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO PREVISTO	
29	Mecanismo de Custos das AUD	Fase II	3.9	2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8	CAUC		
			3.4	2, 4, 5 e 7	GABINETE		
31	Execução do Programa de Valorização do Servidor	Fase II			CAUC	8/01 a 30/3/2024	
			3.5	6	GABINETE		
32	Política de Disponibilização e Acesso às Informações	Fase II	2.10	2, 3, 4 e 5	CAUT	8/01 a 30/3/2024	
			3.12	2, 3 e 6	CAUC		
36	Mecanismos de Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI	Fase II		2, 3, 4 e 8		8/01 a 30/3/2024	
					5		GABINETE
			3.14	6	CAUC		
				7	GABINETE		
				8	CAUC		
37	Revisão e Execução do Método de Avaliação do Universo de Auditoria	Fase II	3.3	4	CAUC	8/01 a 30/3/2024	
			3.6	2, 3, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6			

## PARTE A - AÇÕES DO PROJETO ESTRATÉGICO IA-CM

PRODUTO	AÇÃO	Fase do Projeto	KPA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO PREVISTO
37	Incluir no Método a necessidade de consultar a Alta Administração sobre os riscos	Fase II	3.6	2 e 3	CAUC	8/01 a 30/3/2024
	Incluir os riscos estratégicos identificados pelo Escritório Corporativo de Riscos na avaliação dos objetos de auditoria		3.6	2 e 3		
	Incluir no Método a consideração das metas e objetivos estratégicos na avaliação dos objetos		3.6	4		
	Incluir no Método etapa para consideração de indicadores de fraude		3.6	5.6		
	Implementar Método atualizado para priorização de objetos de auditoria		3.6	6		
	Inserir no texto do Método a necessidade de sua atualização e da periodicidade para tal		3.6	5.1		
38	Revisão do Padrão de Planejamento	Fase II	3.3	3 e 5	GABINETE	8/01 a 30/3/2024
			3.4	9		
39	Revisão do Padrão de Monitoramento	Fase II	2.5	9	CAUT	8/01 a 30/3/2024
40	Metodologia de Auditoria Baseada em Riscos	Fase II	3.1	3.3	CAUC	8/01 a 30/3/2024
41	Reuniões periódicas de Equipe	Fase II	3.11	4	GABINETE	8/01 a 30/3/2024

## PARTE B - AÇÕES ESTRUTURANTES

ITEM	AÇÃO ESTRUTURANTE	INDICADOR	OBJETIVO ESTRATÉGICO DA AUD	RESPONSÁVEL	PERÍODO PREVISTO
1	Elaborar o Manual de Auditoria Baseada em Riscos (métrica para Avaliação dos Controles Internos)	Ações realizadas pela AUD que contribuem para a gestão de riscos e controles internos	Contribuir para a Governança, a Gestão de Riscos e os Controles Internos no Tribunal	CAUC	8/01 a 30/3/2024
2	Produzir microlearning e outros conteúdos sobre gestão de riscos e controles	Ações realizadas pela AUD que contribuem para a gestão de riscos e controles internos	Contribuir para a Governança, a Gestão de Riscos e os Controles Internos no Tribunal	CAUT	01/03 a 28/06/2024

**PARTE B - AÇÕES ESTRUTURANTES**

ITEM	AÇÃO ESTRUTURANTE	INDICADOR	OBJETIVO ESTRATÉGICO DA AUD	RESPONSÁVEL	PERÍODO PREVISTO
	Mapear ou revisar os principais processos de trabalho da AUD:				
<b>3</b>	3.1. Processo de Auditoria	Gestão de Riscos nos Principais Processos de Trabalho da AUD	Aperfeiçoar a Gestão de Riscos na Auditoria Interna	SECRETÁRIA	01/03 a 30/04/2024
	3.2. Processo de Consultoria em Auditoria			CAUC	
	3.3. Processo de Prestação de Contas			CAUG	
	3.4. Processo de Análises Mandatórias			CAUP	
	3.5. Processo de Monitoramento de Recomendações			CAUT	
	3.6. Processo de Planejamento de atividade de auditoria			GABINETE	
	Desenvolver as matrizes de riscos dos principais processos de Trabalho da AUD:				
<b>4</b>	4.1. Processo de Auditoria	Gestão de Riscos nos Principais Processos de Trabalho da AUD	Gestão de Riscos nos Principais Processos de Trabalho da AUD	SECRETÁRIA	01/05 a 31/05/2024
	4.2. Processo de Consultoria em Auditoria			CAUC	
	4.3. Processo de Prestação de Contas			CAUG	
	4.4. Processo de Análises Mandatórias			CAUP	
	4.5. Processo de Monitoramento de Recomendações			CAUT	
	4.6. Processo de Planejamento de atividade de auditoria			GABINETE	
<b>5</b>	Atualizar as rotinas e procedimentos de emissão de Nota de Auditoria			CAUG	01/02 a 29/03/2024
<b>6</b>	Organizar e realizar workshop (evento) sobre a Auditoria Interna – 17 ou 22/10/2024	Satisfação com a AUD	Fortalecer a imagem da AUD	SECRETÁRIA	01/07 a 31/10/2024

## Anexo III Plano de Capacitação e Desenvolvimento da AUD – PACAUD 2024

### Ações contempladas no PACauD 2024

Prioridade (1)	Ação	Tema estratégico da AUD	Subtema	Eixo (2)	Nº de Vagas	Período previsto para realização
1	Governança nas Aquisições	Auditoria em Governança	Governança de Aquisições de TI	Programa de Formação Continuada	6	Maio
					8	Agosto
2	Auditoria Interna Governamental	Auditoria em Governança	Auditoria com foco em Governança, Riscos e Controles	Programa de Formação Técnica e Especializada	10	Junho
					3	
					10	
					15	
					7	
			Técnicas de diagnóstico de contexto		10	
3	Gestão de Riscos	Gestão de Riscos	Gestão de Riscos no Setor Público – COSO ERM	Programa de Formação Técnica e Especializada	7	Setembro
					7	
4	Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira com Tesouro Gerencial	Prestação de Contas	SIAFI	Programa de Formação Técnica e Especializada		Maio
					6	
5	Governança Institucional	Auditoria em Governança	Governança Pública para Tribunais – aplicação de melhores práticas na Avaliação de Controles	Programa de Formação Técnica e Especializada	3	Maio
					3	Maio
					3	Julho
					3	Junho
					3	Junho
6	Gestão de Metas e Resultados	Comunicação e Gestão	Arquitetura corporativa e gestão por Processo para Governança e Inovação	Programa de Formação Técnica e Especializada	3	Agosto

Prioridade (1)	Ação	Tema estratégico da AUD	Subtema	Eixo (2)	Nº de Vagas	Período previsto para realização
7	Governança de Privacidade e proteção de dados	Auditoria em Governança		Programa de Formação Técnica e Especializada	6	Fevereiro
			LGPD		3	
8	Consultoria em Auditoria	Consultoria em Auditoria		Programa de Formação Continuada	10	Abril
9	Power BI	Comunicação e Gestão	Noções de BI	Programa de Formação Continuada	12	Junho
			Power Query		7	
			Power BI Intermediário		12	
10	Elaborando Relatórios de Auditoria – uma abordagem prática e interativa	Comunicação e Gestão		Programa de Formação Técnica e Especializada	7	Outubro
11	Excel Intermediário e Avançado	Comunicação e Gestão		Programa de Formação Continuada	10	Abril
12	Microsoft Office 365 intermediário (Lists e SharePoint)	Comunicação e Gestão		Programa de Formação Técnica e Especializada	11	Abril
13	Comunicação	Comunicação e Gestão		Programa de Formação Gerencial		Maio
14	Gestão de Equipes	Comunicação e Gestão		Programa de Formação Gerencial	15	Maio
			Comunicação e Relacionamento com partes interessadas			Maio
	Ações Externas					
15	Contabilidade Pública para não contadores				7	Junho
	Auditoria em Folha de pagamento e Despesa com Pessoal				4	Março
	Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público				4	Março
	Gestão de Custos no Setor Público				3	Fevereiro
	Curso de Elaboração de Notas Explicativas				4	Setembro

(1) Matriz GUT – Gravidade, Urgência e Tendência

(2) IN n.18/2022 – Política de Capacitação e Desenvolvimento de Competências da AUD



**STJ**

| Secretaria de  
Auditoria Interna



**STJ**

Secretaria de  
Auditoria Interna